



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 80 , DE 31 DE MAIO DE 2021 - LEI N.3061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$564.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
	75	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	78	04.122.0002.2008.0000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração	140.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social		
	397	04.122.0002.2096.0000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social	25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	09	01	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento		
	1693	04.605.0002.2069.0000	Manut. da Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	1.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00	
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde		
	907	10.122.0013.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 001	COVID - 19		
	1109	10.302.0013.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 001	COVID - 19		
01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 80 , DE 31 DE MAIO DE 2021 - LEI N.3061

01	22	01	Secretaria Mun. de Defesa Civil			
1623	06.182.0009.2058.0000	3.3.90.30.00	001	100 000	Manutenção da Secretaria Mun. de Defesa Civil MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	38.000,00 F.R.: 1 001 00
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>						
01	04	01	Secretaria Municipal de Administração			
72	04.122.0002.2008.0000	3.3.90.35.00	001	100 000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
73	04.122.0002.2008.0000	3.3.90.36.00	001	100 000	Manut. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
01	08	01	Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social			
392	04.122.0002.2096.0000	3.1.91.13.00	001	100 000	Manut. da Sec. Mun. de Trabalho e Assistência Social CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	-25.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo			
743	04.122.0002.2075.0000	3.3.90.30.00	001	100 000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
745	04.122.0002.2075.0000	3.3.90.36.00	001	100 000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
746	04.122.0002.2075.0000	3.3.90.39.00	001	100 000	Manut. da Sec. Mun.de Obras, Habitação e Urbanismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00
801	15.451.0011.1054.0000	3.3.90.30.00	001	100 000	Construção e reforma de galerias pluviais MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-38.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 80 , DE 31 DE MAIO DE 2021 - LEI N.3061

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde				
	1082		10.302.0013.2132.0000	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar	Gestão Plena	-110.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		1 214 00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
			115 000	Recursos Vinculados			
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
	1506		27.811.0017.1195.0000	Projeto Atletas de Valor		-101.000,00	
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:		1 001 00
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIL MARQUES DE MEDEIROS

Prefeito do Município de Picos - PI